



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 381/2018

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos e funções do quadro de pessoal do Poder Executivo de Ladário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII, do art.60, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1.988 e no art. 6º, da Lei Complementar n. 49/2010;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 15.4, do Edital nº 01/01/2015, o Concurso Público para provimento de cargos e funções do quadro de pessoal do Poder Executivo de Ladário tem prazo de validade 02 (dois) anos, contados da data de publicação do ato de homologação, prorrogável uma vez por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato do então Chefe do Poder Executivo local em 12 de abril de 2.016;

CONSIDERANDO a conveniência da prorrogação do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 12 de abril de 2.018, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos e funções do quadro de pessoal do Poder Executivo de Ladário - Edital nº 01/01/2015-, cujo resultado foi devidamente homologado por meio do Edital n. 01/24/2015, de 12 de abril de 2.016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 04 de abril de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal